



CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

INDICAÇÃO Nº 32/2026

A Sua Excelência o Senhor
Dionizio Aparecido Viaro
Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/Paraná

A vereadora abaixo-assinada, em conformidade com o art. 192 do Regimento Interno¹, solicita a Vossa Excelência, após a leitura em Plenário, o deferimento e o envio de ofício ao Executivo Municipal, indicando:

Que seja destinado o playground objeto do Protocolo nº 25.138.621-8, vinculado à Prioridade nº 87 – Programa de Transferências Voluntárias da Secretaria de Estado das Cidades (SECID), viabilizado por meio de articulação junto ao Deputado Federal Tião Medeiros, para instalação no Parque Ecológico de Sarandi.

Tal medida se faz necessária considerando que o Parque Ecológico é um dos principais espaços públicos de convivência familiar do Município, recebendo diariamente grande fluxo de crianças e famílias. Trata-se de local adequado para a implantação do equipamento, ampliando o acesso ao lazer, incentivando a convivência social e promovendo qualidade de vida à população.

Nestes termos, pede deferimento.

Gabinete Parlamentar, 20 dias do mês de fevereiro de 2026.

THAYNÁ MENEGAZZE MACIEL

Vereadora

[Assinado digitalmente]

¹ https://sapl.sarandi.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/5199/resolucao_no_002-2022_para_o_site.pdf

